CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 11 ABR. 2019

REQUERIMENTO N.º: 0855

Informar sobre a situação da falta de mobilidade para deficientes visuais.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por um munícipe que fez o seguinte relato

"Meu filho possui deficiência visual, todo dia ele tem aulas na ASAC onde pegamos dois ônibus até o local, nos terminais percebemos a falta de marcações para que os deficientes visuais como meu filho consigam se locomover sozinhos até o destino desejado".

CONSIDERANDO a lei 13.146 também chamada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, objetiva assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO que os terminais de ônibus têm que possuir sinalização para os deficientes visuais e que devem ser implantadas através de rotas acessíveis, nos locais em que há uma ampla influência de pessoas para os mesmos se locomoverem livremente entre os pontos de embarque ou outra área do mesmo.

CONSIDERANDO que os ambientes públicos desempenham um papel importante na sociedade e na vida diária dos sujeitos.

CMSOROCABA 10/Abr/2019 16:28 187725 1/3

CONSIDERANDO que a integração das pessoas com necessidades especiais, em particular, dos deficientes visuais, é uma parte essencial no processo de acessibilidade das edificações de uso coletivo, uma vez que esses recursos se tornam elos entre os sujeitos com deficiência visual e o ambiente.

CONSIDERANDO que as sinalizações para os deficientes se subdividem em:

• **Permanentes**: utilizadas em ambientes em que suas funções já foram estabelecidas;

• **Direcionais**: indicam a direção de um percurso dentro da edificação, por meio de setas, textos, figuras ou símbolos;

•**Emergência:** indicam as rotas de fuga e emergência existentes na edificação;

• **Temporárias:** indicam as sinalizações esporádicas da edificação.

CONSIDERANDO que Sorocaba possui um número muito alto de deficientes visuais segundo a ASAC (Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais)[1].

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quantos prédios públicos de Sorocaba possuem sinalização para os deficientes visuais, em especial, as escolas municipais, os terminais e os mini terminais de Sorocaba?

2. Qual é o prazo para instalação de sinalização nos prédios faltantes?

3. Como é feito a fiscalização e manutenção das sinalizações para os deficientes visuais existentes?

CAMARA MUN. SOROCABA 10/Abr/2019 16:28 187725 2/3

4. Qual é a periodicidade de fiscalização das sinalizações nos prédios públicos?

5. Quanto Sorocaba já investiu nesse meio de acessibilidade para os deficientes visuais nos últimos 10 (dez) anos?

6. Todas as sinalizações instaladas atendem os requisitos necessários em especial a saída de emergência?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1° do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2° e 3° do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2019.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CMSOR MOL. SOROCABA 10/Abr/2019 16:28 187725 3/3

Prefeitura de
SOROCABA

Gabinete
do Prefeito

GP-RIM-926/19

Sorocaba, 29 de abril de 2019

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
Secretaria de Gestão Administrativa

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0855/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a situação da falta de mobilidade para deficientes visuais, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CAMARA MUN. SOROCABA 30/Abr/2019 10:53 188391 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Prefeitura de SOROCABA

Gabinete do Prefeito

GP-RIM-988/19

Sorocaba, 7 de maio de 2019

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 0855/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a situação da falta de mobilidade para deficientes visuais, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos das secretarias:

URBES – Trânsito e Transportes/ SEMOB - Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade:

Os Terminais Urbanos de Integração Santo Antônio e São Paulo foram construídos há mais de 20 (vinte) anos, obedecendo a parâmetros de acessibilidade universal exigidos à época de sua construção. Como exemplo, destacamos o acesso ao Terminal por portão lateral, independente para quem apresenta dificuldade de transpor o bloqueio, guias e calçadas mais altas para facilitar o embarque e desembarque dos passageiros, travessia em nível entre plataformas, faixa de pedestre em contraste com fundo na cor vermelha, linha de bordo das plataformas em cor amarela, sanitários acessíveis, entre outros.

Salientamos que o Sistema BRT Sorocaba, contempla na sua implantação, uma reorganização das Linhas atuais, pois algumas Linhas BRT, também utilizarão os Terminais, com isso a Concessionária do BRT executará ajustes nas sinalizações existentes que contará, entre outas medidas com a instalação de piso tátil, com previsão para conclusão e início da operação até agosto de 2020. Além disso, a Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade – SEMOB irá priorizar no projeto para implantação do Plano de Calçadas, o tratamento da acessibilidade das calçadas no entornos dos Terminais.

Secretaria da Educação – SEDU:

Quanto as escolas municipais informamos que a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de acessibilidade em prédios municipais encontra-se em andamento no PA 137/2015, contemplando a sinalização com pisos táteis para unidades escolares.

A previsão para início das adequações nos prédios deverá ter início ainda em 2019.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CMSR MPL SEDOCH 08/Mai/2019 12:19 188637 1/1